SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

Análise preliminar do Risco de Contratação Específica

(Conforme critérios do item 4.9.1 da O.T. CGM Nº 01/2025)

Objeto: Contratação do serviço de manutenção preventiva, corretiva, reposição de peças e atendimento de emergência do elevador instalado noo Centro Municipal de Cultura, administrado pela SMCT.

Considerações Iniciais

Este instrumento adota um modelo simplificado de avaliação preliminar de riscos nas contratações públicas, com o intuito de fomentar uma gestão mais eficiente, proporcional e alinhada ao princípio da economicidade.

A metodologia aqui empregada baseia-se na aplicação de critérios objetivos e pesos previamente definidos, permitindo a classificação rápida e fundamentada do nível de risco associado à contratação.

Tal sistemática contribui para uma melhor alocação dos recursos de controle, direcionando esforços adicionais de mitigação apenas às contratações que apresentarem maior exposição a riscos, em consonância com o apetite a riscos institucionalmente declarado pelo Município.

Dessa forma, promove-se a racionalização dos processos internos de avaliação, sem prejuízo à efetividade das medidas de controle e integridade, viabilizando a adoção tempestiva de salvaguardas proporcionais à relevância, complexidade e materialidade envolvidas.

1. Relevância

Selecione o grau de relevância desta contratação para os objetivos-chave da secretaria ou entidade.

- () A contratação tem pouca relevância para os objetivos-chave da organização. (peso 1)
- (x) A contratação tem média relevância para os objetivos-chave da organização. (peso 2)
- () A contratação tem alta relevância para os objetivos-chave da organização. (peso 3)
- () A contratação tem muita relevância para os objetivos-chave da organização. (peso 4)

2. Materialidade

Selecione o percentual do orçamento anual envolvido nesta contratação.

- (**x**) Menos de 2,0% do Orçamento Anual.(peso 1)
- () De 2,0% a 10,0% do Orçamento Anual. (peso 2)
- () De 10,0% a 20,0% do Orçamento Anual. (peso 3)
- () Mais de 20,0% do Orçamento Anual. (peso 4)

3. Maturidade do Processo

Selecione o nível de institucionalização do processo de contratação deste objeto no órgão/entidade.

- () O processo é totalmente institucionalizado, com modelagem robusta, métodos de gestão contratual consolidados e medição de desempenho sistemática. Os padrões de entrega são claramente definidos e rigorosamente atendidos. (peso 1)
- (x) O processo está institucionalizado, com modelagem formal e métodos de gestão contratual aplicados. Indicadores de desempenho são avaliados periodicamente. Os padrões de entrega são atendidos na maioria das vezes. (peso 2)
- () O processo foi modelado e documentado, porém a institucionalização é parcial. A medição de desempenho é esporádica ou incipiente. Os métodos de gestão contratual são conhecidos, mas ainda pouco aplicados. Padrões de entrega são atendidos de forma irregular. (peso 3)
- () O processo de contratação não é institucionalizado. Não há modelagem formal, nem métodos de gestão contratual definidos. Não existe medição de desempenho. Os padrões de entrega não são estabelecidos ou são ignorados. (peso 4)

4. Criticidade

Selecione o nível de complexidade do objeto a ser contratado em relação às especificações e ao procedimento de contratação.

- () Objeto padronizado, bem definido, com especificações claras e procedimento de contratação simples e já consolidado. (peso 1)
- (x) Objeto com algumas particularidades, especificações razoavelmente detalhadas; procedimento de contratação conhecido, porém exige atenção a detalhes específicos. (peso 2)
- () Objeto com especificações técnicas detalhadas, personalizações ou adaptações necessárias; procedimento de contratação envolve etapas adicionais ou análise técnica especializada. (peso 3)
- () Objeto inovador ou altamente especializado, com especificações técnicas complexas e sujeitas a mudanças; procedimento de contratação pouco usual, exigindo estudos, pareceres técnicos e acompanhamento rigoroso. (peso 4)

Resultado da Análise: Quanto maior a pontuação, maior o risco associado à contratação específica.

Conforme declaração de apetite a riscos do Município, serão adotadas medidas adicionais de análise de risco para as situações em que o nível de risco seja alto ou muito alto.

- **Pontuação Total:** [07] = sete
- Classificação:

- **4 a 7 pontos: Risco Baixo [não é necessária análise de riscos aprofundada. Aplicam-se controles rotineiros.]**
- 8 a 11 pontos: Risco Médio [Avaliação discricionária do gestor sobre a conveniência de aprofundar a análise de riscos]
- 12 a 15 pontos: Risco Alto [obrigatória a realização de análise de riscos da contratação, com medidas específicas de mitigação.]
- 16 pontos: Risco Muito Alto [obrigatória a análise aprofundada de riscos, com definição robusta de estratégias de mitigação e eventual revisão do modelo de contratação.]

Conclusão:

[Com base nos critérios e pontuação atribuídas, a contratação obteve a pontuação total de 07 pontos, o que a enquadra na classificação de risco operacional baixo. Não sendo necessária uma análise de risco aprofundada.

Devem ser mantidos os controles rotineiros já aplicados nos processos de contratação da entidade, uma vez que, a contratação dos objetos em questão — serviço de manutenção preventiva, corretiva, c/ reposição de peças e chamada de emergência em elevador — configura-se como uma prática comum e **disseminada na Administração Pública**, caracterizando-se pela sua **frequência e padronização em diversos entes e esferas governamentais**.

Trata-se de serviço essenciais à manutenção de atividades operacionais de acessibilidade.

No âmbito do Município de Uberlândia, observa-se que tal modalidade de contratação é **regularmente adotada por múltiplas secretarias**, evidenciando-se como uma demanda consolidada e institucionalizada, com procedimentos de aquisição já modelados e aplicados conforme os normativos vigentes.

Com base na classificação obtida, conclui-se que:

[X] A contratação apresenta risco **baixo** e, portanto, não demanda aprofundamento adicional da análise de riscos.
[] A contratação apresenta risco **médio**. O gestor opta por:
() Realizar análise de riscos detalhada.
() Não realizar a análise detalhada neste momento, justificando-se: _____.
[] A contratação apresenta risco **alto** ou **muito alto**, sendo **obrigatória** a realização de análise de riscos da contratação, conforme previsto na Declaração de Apetite a Riscos do Município.

Mecanismos de mitigação dos riscos a serem realizados:

Embora não seja exigida uma análise aprofundada da contratação, alguns cuidados devem ser verificados, tais como:

- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência contendo a descrição minuciosa e padronizada dos serviços a serem contratados, com vistas a assegurar a compatibilidade entre a especificação e o objeto contratual, evitando a contratação em desacordo com os requisitos estabelecidos pela unidade requisitante.
- Realização de pesquisa de preços criteriosa, com base em fontes confiáveis e parâmetros de mercado atualizados, a fim de evitar a superestimação ou a inexequibilidade dos

valores estimados, o que poderia comprometer a competitividade e a viabilidade do certame licitatório.

- Elaboração e conferência do relatório de medição emitido pelo gestor e fiscal do contrato, com base nas especificações constantes no empenho e demais documentos contratuais, de modo a assegurar sua conformidade com os critérios técnicos, quantitativos e qualitativos exigidos pela Administração Pública.

Uberlândia, (na data da assinatura eletrônica).

VALENICE MARIA CAIXETA COSTA:03244173659

Assinado de forma digital por VALENICE MARIA CAIXETA COSTA:03244173659
Dados: 2026.07.15 13:02:17 -03'00'

Valenice Maria Caixeta Costa
Assessor Administrativo

APROVADO:

Mônica Debs Diniz

Secretária de Cultura e Turismo

Nome Arquivo: 6. Anexo V - Analise de Risco.pdf

Documento assinado de forma digital por Mônica Debs Diniz
Certificado: **IBIjANBg***wdBTdDP+**+b1hC*****DAQAB**
Data: 08/10/2026 13:22:02

20261556150DC